

## Térmo de Compromisso de Posse:

Aos quinze dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta, nesta cidade de Paranaquara - Goiás, no Palácio Municipal do Poder Legislativo, presente o meritíssimo Juiz de Direito desta comarca e o senhor Vergílio Marques de Souza e demais pessoas abaixo assinadas de acordo com o artigo cento e dezanove (119) da Constituição do Estado de Goiás e parágrafo primeiro, do artigo trinta e seis (36) da Lei número sete mil (7000) de vinte e seis de junho de mil novecentos e sessenta e oito (26-6-68), havendo vagado o cargo de Prefeito com a morte do senhor Elias Miguel Salomão, conforme atestado de óbito fornecido pelo doutor Cassiano Borges Neto, não estando no período de sessões ordinárias da Câmara Municipal, o senhor Juiz de Direito, de acordo com as leis acima citadas, declarou empossado no cargo de Prefeito, o senhor Vergílio Marques de Souza que prestou o seguinte compromisso: "Prometo manter, defender e cumprir a Constituição Federal e a do Estado, observar as leis particularmente a Lei Orgânica dos Municípios, e exercer com patriotismo, honestidade e espírito público o mandato de Prefeito que me foi conferido. Para constar, foi lido e achado conforme, sua assinatura por quem de

